



Fundação Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 260-CD, de 05 de dezembro de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 236-CD, DE 18
DE MAIO DE 2005.**

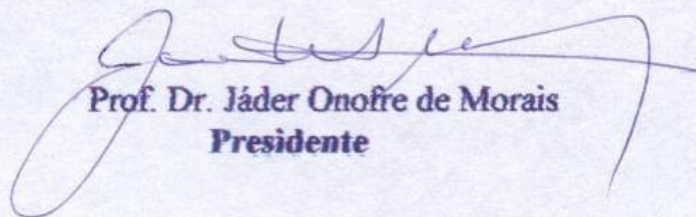
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor-CD, em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 236-CD, de 18 de maio de 2005 que baixa normas sobre Concurso Público para o provimento do Cargo de Professor Classe Adjunto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente

*Devo gduar p/ Res. nº 269 "ad ref".
de 1º/02/06*

*Res. 269 ref. p/ Res nº 299-CD de
21/06/06*